

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2012 – PÓS - EMBAP

O Coordenador de Pós-Graduação da Escola de Música e Belas Artes do Paraná – EMBAP, no uso de suas atribuições legais, baixa a presente Ordem de Serviço, para DETERMINAR que:

1 – Os documentos, abaixo relacionados sejam encaminhados à Secretaria da Pós-Graduação de forma digitalizada. Tal submissão poderá ser feita através de e-mail, pen-drive ou qualquer outro meio eletrônico:

- a) Ficha de inscrição para qualquer evento institucional da Embap;
- b) Listas de alunos inscritos em cursos e eventos institucionais da Embap para fins de emissão certificado e/ou declaração;
- c) Todo material referente ao Programa de Iniciação Científica – PIC (ficha de inscrição, projeto de pesquisa, relatórios, e outros).

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir desta data.

Curitiba, 08 de agosto de 2012.

Prof. Dr. Orlando Cezar Fraga
Coordenador de Pós-Graduação